



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.266 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.760/2012, em 08 de outubro de 2012,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica demitido a seu pedido, a partir da presente data, o servidor THIAGO RODRIGO BARBOSA, portador do RG/SP nº 44.862.494-1, admitido pela Portaria nº 3.786, de 14 de abril de 2008, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I – área de atividade: Apoio Operacional – especialidade: Operário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
09 de outubro de 2012.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa e Parlamentar